



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

PROJETO DE LEI n.

**Altera os Anexos I e II da Lei n. 7.024, de
10 de abril de 2023.**

A Câmara Municipal de Campo Grande - MS

Aprova:

Art. 1º Altera os itens 2, 22, 29, 32, 64, 66, 67, 99, 131, 196 e 200 do Anexo I da Lei n. 7.024, de 10 de abril de 2023, passando a vigorar com as seguintes redações:

ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – ASSISTÊNCIA SOCIAL		VALOR RECEBIDO	VEREADOR
2	ASSOCIAÇÃO DOS ANGLICANOS SOLIDÁRIOS DE CAMPO GRANDE	R\$ 10.000,00	ADEMIR SANTANA
22	INSTITUIÇÃO UAICA 1 – UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	R\$ 10.000,00	BETINHO
29	INSTITUIÇÃO UAICA 2 – UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	R\$ 10.000,00	BETINHO
32	VIVER BEM LAR DOS IDOSOS	R\$ 10.000,00	BETINHO
64	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO GRANDE - MS (APAE) - CLUBE DE MÃES	R\$ 10.000,00	CLODOILSON PIRES
66	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO GRANDE - MS (APAE) - CEDEG	R\$ 10.000,00	CLODOILSON PIRES
67	INSTITUTO BRASILEIRO DE INOVAÇÕES PRÓ-SOCIEDADE SAUDÁVEL DO CENTRO OESTE - IBISS/CO	R\$ 100.000,00	CORONEL VILLASANTI
99	SIRPHA LAR DO IDOSO	R\$ 10.000,00	DR. LOESTER
131	INSTITUTO BRASILEIRO DE INOVAÇÕES PRÓ-SOCIEDADE SAUDÁVEL DO CENTRO OESTE - IBISS/CO	R\$ 25.000,00	LUIZA RIBEIRO
196	INSTITUTO BRASILEIRO DE INOVAÇÕES PRÓ-SOCIEDADE SAUDÁVEL DO CENTRO OESTE - IBISS/CO	R\$ 10.000,00	RONILÇO GUERREIRO
200	CIDADE DOS MENINOS	R\$ 25.000,00	SILVIO PITU

Art. 2º Insere os itens 196-A e 196-B no anexo I da Lei n. 7.024, de 2023, com as seguintes redações:

ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL– ASSISTÊNCIA SOCIAL		VALOR RECEBIDO	VEREADOR
196-A	PROJETO SIMÃO	R\$ 10.000,00	RONILÇO GUERREIRO
196-B	FRATERNIDADE DESPERTAR	R\$ 10.000,00	RONILÇO GUERREIRO



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Art. 3º Altera os itens 98 e 99 do Anexo II da Lei n. 7.024, de 2023, passando a vigorar com as seguintes redações:

ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - SAÚDE		VALOR RECEBIDO	VEREADOR
98	ASSOCIAÇÃO ÁGUA MORENA	R\$ 20.000,00	LUIZA RIBEIRO
99	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO GRANDE - MS (APAE)	R\$ 10.000,00	LUIZA RIBEIRO

Campo Grande - MS, 9 de maio de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DELEI PINHEIRO
1º Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo alterar os Anexos I e II da Lei n. 7.024, de 10 de abril de 2023, que “Institui o Plano de Aplicação de Recursos do Fundo de Investimentos Sociais”.

A alteração deve-se ao fato de que os Vereadores Ademir Santana, Betinho, Clodoilson Pires, Coronel Villasanti, Dr. Loester, Luiza Ribeiro, Ronilço Guerreiro e Silvio Pitu solicitaram a substituição de entidades anteriormente indicadas, conforme anexos.

Portanto, submetemos o presente Projeto de Lei à elevada apreciação dos nobres vereadores que integram esta Casa Legislativa, na expectativa de que, após regular tramitação, seja afinal deliberado e aprovado na devida forma regimental.

Campo Grande - MS, 9 de maio de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DELEI PINHEIRO
1º Secretário